



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210228 – 057/2021 – PE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W S NASCIMENTO EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W S NASCIMENTO EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 57 /2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do Contrato nº 20210228, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-1.989.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil reais)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-7.956.000,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais)** para **R\$-9.945.000,00 (Nove milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2022.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**W S NASCIMENTO EIRELI**  
**Wagner Silva Nascimento – Representante Legal**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_